



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Des. José Nunes da Cunha - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79031-902 - Campo Grande - MS - www.defensoria.ms.def.br

DECISÃO

Processo SEI n.: 33/005505/2026

Inexigibilidade de Licitação n. 039/DPGE/2026

Assunto: Pagamento de honorários a título de bolsa-remuneração ao palestrante Samuel Lourenço Filho, para realização da palestra “Entre escolhas e caminhos: construindo um novo futuro”, a ser ministrada no dia 8 de outubro de 2026, na Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco, em Campo Grande/MS.

Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 276/2026/ASSEJUR, emitido pela Analista de Defensoria Mayara da Silva da Rocha de Lima (matrícula n. 55381501) e, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/2021, no art. 7º, § 6º, incisos II e VIII, da Lei Complementar n. 111/2005, e no art. 2º, inciso I, e art. 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 039/DPGE/2026, para pagamento de honorários a título de bolsa-remuneração ao palestrante Samuel Lourenço Filho, no valor de R\$ 611,47 (seiscentos e onze reais e quarenta e sete centavos), acrescido de encargos patronais de INSS estimados em R\$ 122,29 (cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), para a realização da palestra “Entre escolhas e caminhos: construindo um novo futuro”, no dia 8 de outubro de 2026, na Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco, em Campo Grande/MS.

Publique-se.

Às providências.

Campo Grande/MS, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO GASPARINI, DEFENSOR PÚBLICO**, em 06/10/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://bit.ly/3T0MKe9> informando o código verificador **0523127** e o código CRC **CEEADD88**.